



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 148/2024

Emissão: 30/08/2024

Processo: 202400058001620

Setor Requisitante: GCEV

FORNECEDOR

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Fone:+55 (62) 99227-0246

Corretora Responsável: VOZES CORRETORA DE SEGUROS LTDA

E-MAIL: VOZESSEGUROS@GMAIL.COM

E-mail: VOZESSEGUROS@GMAIL.COM

Contato da Corretora: MARIA MARCINESA MARTINS

End: AV RIO BRANCO, RUA GUAIANASES, 1238

Nº 1489

CEP: 01.205-001

Bairro: CAMPOS ELISEOS

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

DADOS BANCÁRIOS: BOLETO BANCARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Contratação de empresa especializada no fornecimento Seguro de Responsabilidade Civil para o evento Natal do Bem 2024 - Natal do Bem 1ª Etapa Local: Centro Cultural Oscar Niemeyer (Av. Jamel Cecílio, KM 01, Chácaras Alto da Glória, Goiânia-GO); Período do Evento: de 14/11/2024 a 05/01/2025; Público Estimado por dia: 15.000 pessoas/dia; Período de montagem: de 09/09/2024 até 13/11/2024; Período de desmontagem: 06/01/2025 a 20/01/2025; Características do Evento: Aberto ao público; predominantemente outdoor; com tendas, fornecimento de alimentos, espaço semi-aberto para apresentações artísticas, brinquedos infláveis, camas elásticas, estrutura de áudio e vídeo e decoração natalina com diversas estruturas iluminadas.	SERV.	1	R\$ 48.410,80	R\$ 48.410,80

Valor por extenso: Quarenta e oito mil, quatrocentos e dez reais, e oitenta centavos TOTAL GERAL → R\$ 48.410,80

Cond. Pagamento: O pagamento do Valor do Prêmio será efetuado através de boleto bancário em até 10 (dez) dias após formalização da contratação, devendo a Contratada emitir a Apólice e encaminhá-la ao Gestor em até 07 (sete) dias após a confirmação do pagamento.

Prazo de Entrega: A apólice deverá ser entregue de forma única, para cada item, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o pagamento do boleto bancário, observando-se as condições deste Termo para sua entrega.
A apólice deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO ou para o e-mail do gestor da contratação.
Demais condições de execução dos serviços encontram-se descritos no item 7 do termo de referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

COBERTURAS CONTRATADAS, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA:

- Responsabilidade Civil Organizador: R\$ 2.000.000,00
- Responsabilidade Civil Expositor: R\$ 1.000.000,00
- Responsabilidade Civil Instalação e Montagem: R\$50.000,00
- Danos Morais: R\$100.000,00
- Acidentes Pessoais - Capital Total: R\$99.999.900,00

Acidentes pessoais:

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

- Responsabilidade Civil Organizador: 20% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00
- Responsabilidade Civil Expositor: 20% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00
- Responsabilidade Civil Instalação e Montagem: 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00
- Danos Morais: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00
- Acidentes Pessoais: capital total - não há

A apólice deverá ser entregue de forma única, para cada item, com um prazo de entrega de até 07(sete) dias após o pagamento do boleto bancário, observando-se as condições deste Termo para sua entrega.

A apólice deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO ou para o e-mail do gestor da contratação.

O início da cobertura das apólices serão a partir das 24 horas da data constante em cada Ordem de Serviço emitida pelo Contratante e vigorará pelo período dos eventos, contado do início da montagem até a desmobilização

As Ordens de Serviço poderão ser emitidas com antecedência de pelo menos 1 (um) dia útil antes do início da cobertura.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, que deverá ser adequado, imediatamente.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da entrega de todos os documentos básicos apresentados pelo segurado ou beneficiário, tais como, a depender do caso:

carta comunicando o sinistro, detalhando os fatos e devidamente assinada pelo Contratante;

Boletim de Ocorrência roubo/furto qualificado e responsabilidade civil;

orçamento e laudo técnico detalhando os danos e valores para reposição ou reparo;

comprovação das despesas efetuadas no combate ao sinistro;

Laudo do Corpo de Bombeiros.

Após a análise dos documentos básicos, poderá a Contratada, com base em dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos ou informações complementares que se façam necessários à regulação do sinistro, e o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso e terá sua contagem reiniciada, a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

A seguradora indenizará o montante dos prejuízos regularmente apurados, observando o limite de responsabilidade por sinistro, devendo ser deduzidos dos

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte, distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.


Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretor Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
		
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Sérgio Borges Fonseca Júnior	